



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0017034/2023-64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2024.

EDITAL Nº 22/2024 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professor de Educação Superior, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020.

1.DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO DE TRABALHO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

1.1 Quadro de vagas

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA²		JORNADA DE TRABALHO					
							GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO						
1	Química	Química Licenciatura	1º	Análítica Instrumental I	N	1	Química	Química Analítica e Ambiental	30h					
		Química Licenciatura		Química Analítica Quantitativa										
		Química Licenciatura		Química Ambiental										
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Química Ambiental										
		Química Licenciatura	2º	Optativa I						M, T, N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h
		Química Licenciatura		Ciência dos Materiais										
		Química Licenciatura		Análítica Instrumental II										
		Química Licenciatura		Orientação Supervisionado II										
2	Educação Física	Educação Física	1º	Educação Física Adaptada	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h					
		Educação Física		Prática de Formação do Voleibol (reposição)										
		Educação Física		Aprendizagem e Desenvolvimento Motor										
		Educação Física		Pesquisa Aplicada a Educação Física Bacharelado										
		Educação física	2º	Educação Física Adaptada						M, T, N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h
		Educação física		Esporte Paralímpico										
		Educação física		Planejamento e Administração em Eventos Escolares										
		Educação Física		Prática de Formação Docente da Educação Física Adaptada										
3	Educação Física	Educação física	1º	Prática de Formação do Atletismo (reposição)	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h					
		Educação física		Metodologia do Futebol de Campo e Futsal										
		Educação física		Atletismo										
		Educação física	2º	Prática de Formação Docente do Atletismo, Futebol e Futsal										
		Educação física		Estágio Curricular Supervisionado IV										
		Educação Física		Estágio Supervisionado II										
		Educação física		Fundamentos Táticos Aplicados ao Desempenho Esportivo Coletivo										
		Educação física	1º	Prática de Formação Docente das Atividades Rítmicas e Expressivas e Ginásticas										
		Educação Física		Estágio Supervisionado I										

4	Educação Física	Educação física	2°	Atividades Físicas Aquáticas	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h
		Educação física		Ginásticas de Competição					
		Educação física		Ritmo e Expressão					
		Educação física		Ginásticas					
		Educação Física		Prática de Formação Docente do Basquetebol e Natação					
		Educação física		Organização e Gestão de Eventos					
5	Psicologia	Psicologia	1°	PROCESSOS COGNITIVOS	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)					
		Psicologia		ANALISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO I					
		Psicologia		ESTÁGIO BÁSICO IV					
		Psicologia	2°	ESTAGIO BÁSICO III					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante II (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)					
		Psicologia		ESTAGIO BASICO I					
		Psicologia		ESTAGIO BASICO V					
6	Psicologia	Pedagogia	1°	Psicologia da Educação I	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h
		Química		Psicologia da Educação					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)					
		Psicologia		DESENVOLVIMENTO HUMANO II					
		Pedagogia	2°	Psicologia da Educação II					
		Psicologia		ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO II					
		Psicologia		PSICOLOGIA ESCOLAR II					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante II (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)					
		Psicologia		DESENVOLVIMENTO HUMANO I					
		Ciências Biológicas		Psicologia da Educação					
		Psicologia		PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM					
7	Psicologia	Psicologia	1°	ESTAGIO BASICO II	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	20h
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)					
		Psicologia		PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE					
		Psicologia		CONDIÇÕES ESPECIAIS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO					
		Psicologia	2°	Estágio Profissionalizante II (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)					
		Psicologia		ESTAGIO BASICO I					
		Psicologia		FUNDAMENTOS DAS ABORDAGENS PSICANALITICAS					

8	Saúde e Biológicas	Educação Física	1º	Anatomia Humana	N	1	Educação Física ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou áreas afins	Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Biomedicina ou áreas afins	20h
		Educação física		Cinesiologia					
		Educação física		Biomecânica					
		Educação Física	2º	Biomecânica					
		Educação Física		Bioquímica Aplicada à Educação Física					
		Educação Física		Anatomia Humana Aplicada à Educação Física					
9	Saúde e Biológicas	Ciências Biológicas	1º	Anatomia Humana	N	1	Educação Física ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou áreas afins	Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Biomedicina ou áreas afins	20h
		Ciências Biológicas		Anatomia Humana					
		Educação Física		Anatomia Humana (turma especial)					
10	Letras (Português e/ou Inglês)	Agronomia	1º	Escrita acadêmica	M, T, N	1	Licenciatura em Letras (Português e/ou Inglês).	Letras ou áreas afins.	30h
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Leitura e Produção de Textos					
		Engenharia de Elétrica		Leitura e Produção Textual de Gêneros Acadêmicos					
		Pedagogia		Conteúdo e Metodologia de Língua Portuguesa I					
		Pedagogia		Interpretação e Produção de Textos					
		Psicologia		Leitura e Produção de Texto I					
		Agronomia	2º	Escrita acadêmica					
		Educação Física		Língua Portuguesa					
		Pedagogia		Conteúdo e Metodologia de Língua Portuguesa II					
		Pedagogia		Interpretação e produção acadêmico-científica					
		Psicologia		Leitura e Produção de Texto II					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Inglês Instrumental					
11	Letras (Português e/ou Inglês)	Tecnologia em Gestão Ambiental	1º	Leitura e Produção de Textos	N	1	Licenciatura em Letras (Português e/ou Inglês).	Letras ou áreas afins.	30h
		Sistemas de Informação		Inglês Aplicado à Computação					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Língua Portuguesa					
		Engenharia da Computação		Comunicação e Expressão					
		Sistemas de Informações		Leitura e Produção de Texto					
12	Educação	Ciências Biológicas	1º	História da Educação Brasileira	N	1	Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Química e/ou Pedagogia.	Ciências Biológicas, Química, Educação ou áreas afins.	20h
		Ciências Biológicas		PP em Integração Curricular e Interdisciplinaridade					
		Química		Política e Organização da Educação Básica					
		Química		Prática de Formação Docente VII					
13	Direitos coletivos e difusos	Direito	1º	Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com deficiência (10C)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h
				Direito do Trânsito e do Transporte (9A)					
				Direito do Trânsito e do Transporte (9B)					
				Direito Agrário (10C)					
		Engenharia da Computação	2º	Ética e Direito					
		Direito		Estágio Profissionalizante III.2 (9B)					
				Direito do Trânsito e do Transporte (9C)					
				Teoria Geral do Estado e da Constituição (Turma Especial)					
				Prática Jurídica Civil II (7C)					
				Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (8A)					
Optativa III (10A)									

				Estágio Supervisionado I.2 (6B)						
14	Direito e Processo do Trabalho	Direito	1º	Prática Jurídica Trabalhista II (10C)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Direito Processual do Trabalho II (8C)						
				Direito do Trabalho II (6C)						
				Prática Jurídica Trabalhista I (9A)						
				Prática Jurídica Trabalhista I (9B)						
				Direito Processual do Trabalho I (7B)						
		2º	Prática Jurídica Trabalhista I (9C)							
			Direito Processual do Trabalho I (7C)							
			Prática Jurídica Trabalhista II (10A)							
			Prática Jurídica Trabalhista II (10B)							
			Direito Processual do Trabalho II (8A)							
			Prática Jurídica Penal I (8A)							
15	Direito Civil	Direito	1º	Estágio Básico II.3 (6C)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Sistemas de Informação						
		Direito		2º						Estágio Profissionalizante IV.3 (10C)
										História do Direito (1B)
										Legislação em Informática
										Prática Jurídica Civil I (6C)
										Prática Jurídica Civil II (7B)
										Legislação Ambiental
										Teoria Geral dos Contratos (4B)
										Ciclo Extensionista I (1C)
										Direito Agrário (10A)
										Teoria Geral do Direito Privado II (Turma Especial)
										Elaboração de Peças Cíveis (6A)
										16
Direito Processual Civil III (5B)										
Direito Processual Civil IV (6C)										
Prática Jurídica Civil III (8C)										
Estágio Profissionalizante I.1 (7A)										
Direito Processual Civil II (4A)										
2º	Direito Processual Civil II (4B)									
	Prática Jurídica Civil III (8A)									
	Prática Jurídica Civil III (8B)									
	Estágio Supervisionado I.1 (6A)									
	Estágio Supervisionado I.1 (6B)									
	Direito Processual Penal II (7A)									
17	Direito e Processo Penal	Direito	1º	Prática Jurídica Penal II (9A)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Direito Penal III (5B)						
				Direito Penal IV (6C)						
				Direito Penal IV (Turma Especial)						
				Optativa I (9B)						
				Direito Penal II (4A)						

			2º	Direito Processual Penal I (6A)						
				Direito Penal III (5C)						
				Direito Econômico (10B)						
				Prática Jurídica Penal II (9C)						
18	Direito Privado	Direito	1º	Teoria Geral do Direito Privado I (Turma Especial)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Introdução ao Estudo do Direito (Turma Especial)						
				Estágio Profissionalizante IV.2 (10C)						
				Estágio Profissionalizante III.1 (9A)						
				Aspectos Jurídicos						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Direito	2º						Direito Internacional Privado (10A)
		Direito Internacional Privado (10B)								
		Elaboração de Peças Cíveis (6B)								
		Estágio Profissionalizante I.2 (7C)								
		Estágio Profissionalizante IV.3 (10A)								
19	Direito Empresarial	Direito	1º	Prática Jurídica Civil II (7A)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Direito Empresarial III (7A)						
				Direito Empresarial III (7B)						
				Direito Empresarial IV (8C)						
				Direito Empresarial II (6C)						
				Estágio Profissionalizante I.1 (7C)						
				Direito Empresarial I (6A)						
		Direito Empresarial I (6B)								
		2º	Direito Empresarial III (7C)							
			Direito Empresarial IV (8A)							
			Direito Empresarial IV (8B)							
			Estágio Profissionalizante IV.1 (10A)							
			Estágio Profissionalizante IV.1 (10B)							
Direito Previdenciário (9A)										
20	Direito Processual Civil, Previdenciário e do Trabalho	Direito	1º	Direito Previdenciário (9B)	M, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	30h	
				Optativa III (10C)						
				Estágio Profissionalizante III.3 (9B)						
				Estágio Profissionalizante IV.1 (10C)						
				Direito Constitucional I (2B)						
		2º	Direito Agrário (10B)							
			Direito Processual Civil III (5C)							
			Direito Previdenciário (9C)							
			Direito Processual do Trabalho II (8B)							
			Prática Jurídica Penal II (9A)							

21	Direito	Direito	1º	Prática Jurídica Penal II (9B)	M, N	16	Direito	Direito ou em áreas afins	30h
				Prática Jurídica Penal I (8C)					
				Direito do Consumidor (6C)					
				Direito Processual Civil II (4C)					
				Estágio Profissionalizante III.1 (9B)					
		2º	Direito Penal IV (Turma Especial)						
			Optativa I - PPC 2022 (2B)						
			Estágio Profissionalizante IV.2 (10B)						
			Estágio Profissionalizante I.3 (7C)						
			Prática Jurídica Penal I (8B)						
22	Administração e Economia	1º	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	M, T, N	1	Administração ou Economia ou Ciências Contábeis	Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou áreas afins	30h	
			Tecnologia em Gestão do Agronegócio						
			Engenharia da Computação						
			Direito						
			Direito						
			Engenharia Elétrica						
			Sistemas de Informação						
			Engenharia Elétrica						
		2º	Engenharia Elétrica						
			Sistemas de Informação						
			Sistemas de Informação						
			Sistemas de Informação						
			Direito						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Sistemas de Informação						
			Sistemas de Informação						
23	Administração e Engenharia Agrônoma	1º	Engenharia Elétrica	M, T, N	1	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônoma)	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônoma) ou áreas afins	30h	
			Tecnologia em Gestão do Agronegócio						
			Tecnologia em Gestão do Agronegócio						
			Tecnologia em Agronegócio						
			Engenharia da Computação						
			Tecnologia em Gestão do Agronegócio						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Tecnologia em Gestão do Agronegócio						
		2º	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Engenharia da Computação						
			Sistemas de Informação						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Tecnologia em Gestão Ambiental						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						
			Tecnologia em Produção Sucroalcooleira						

24	Administração e Engenharia Agrônômica	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	1º	Logística no Setor Sucoenergético	M, T, N	1	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou áreas afins	30h								
		Sistemas de Informação		Conceitos Gerais de Administração													
		Psicologia		Direitos Humanos e Ética													
		Agronomia		Estágio supervisionado (9P)													
		Sistemas de Informação	2º	Marketing (PPC 2013)													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Logística no Agronegócio													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Projetos Agropecuários													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Administração Rural													
		Sistemas de Informação		Marketing (PPC 2022)													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Contabilidade de Agronegócios													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Associativismo e Cooperativismo													
		25		Sociologia e Geografia						Tecnologia em Gestão Ambiental	1º	Sociedade, Cultura e Trabalho	N	1	Ciências Sociais ou Sociologia ou Geografia	Ciências Sociais ou Sociologia ou Geografia ou áreas afins	30h
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Sociedade e Desenvolvimento Rural																
Química	Multiculturalismo, Direitos Humanos e Ética																
Ciências Biológicas	Metodologia de Educação Ambiental																
Química	Educação Inclusiva: Dimensão Sócio Cultural e Política																
Educação Física	Políticas Públicas de Esporte e Laser																
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º		Estágio Supervisionado (5P)														
Tecnologia em Gestão do Agronegócio			Comércio Nacional e Internacional de Produtos Agrícolas														
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira			Multiculturalismo e Trabalho														
Educação Física			Multiculturalismo e Direitos Humanos (PPC 2016)														
Educação Física			Multiculturalismo e Direitos Humanos (PPC 2021)														
Tecnologia em Gestão do Agronegócio			Prática Interdisciplinar de Extensão II														
26	Engenharia Agrônômica e Ciências Biológicas	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	1º	Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas ou áreas afins	30h								
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Metodologia Científica													
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Certificação da Qualidade Ambiental													
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Microbiologia Ambiental													
		Agronomia	2º	Estágio supervisionado (9P)													
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Ecologia Geral													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Prática Interdisciplinar de Extensão I													
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental													
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Sistema de Gestão Ambiental (SGA)													
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Sistema de Gestão Ambiental (SGA)													
	Sociologia /	Ciências Biológicas	1º	Oficina Pedagógica para o Ensino Médio			Ciências Sociais ou Sociologia	Ciências Sociais ou Sociologia									
		Ciências Biológicas		Metodologia do Ensino de Ciências													
		Ciências Biológicas		Metodologia do Ensino de Biologia													
		Ciências Biológicas		Oficina Pedagógica para o Ensino Fundamental													
		Educação Física		Fundamentos Antropológicos, Sociais e Filosóficos													

27	Pedagogia / Filosofia / Ciências Biológicas	Ciências Biológicas		Fundamentos Filosóficos e Sociais	N	1	ou Filosofia ou Ciências Biológicas ou Pedagogia	ou Filosofia ou Ciências Biológicas ou Pedagogia ou áreas afins	30h	
		Ciências Biológicas	2º	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia						
		Pedagogia		Diversidade e Cultura						
		Pedagogia		Prática de Formação VIII - Prática de Gestão						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Prática Interdisciplinar de Extensão III						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Estágio Supervisionado (6P)						
		Sistemas de Informação		Ética profissional						
28	Sociologia / Filosofia / Geografia / Filosofia / Pedagogia	Psicologia	1º	Bases Socioculturais da Psicologia	M, T, N	1	Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Geografia	Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Geografia ou áreas afins	30h	
		Direito		Metodologia da Pesquisa Científica (2C)						
		Engenharia Elétrica		Ética e Direito						
		Engenharia da Computação		Filosofia e Ética						
		Pedagogia		Filosofia da Educação						
		Psicologia	Fundamentos Filosóficos e Históricos da Psicologia							
		Educação Física	2º	Ética profissional e Educação Física						
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Sociológicos da Educação						
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Antropológicos da Educação						
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Filosóficos da Educação						
		Ciências Biológicas (Bacharelado)		Educação, Saúde e Sexualidade						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Estágio supervisionado (6P)						
		Engenharia Elétrica		Ética e Direito						
29	Agronomia e Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	1º	Epistemologia e História das Ciências	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônoma) ou Ciências Biológicas	Agronomia (Engenharia Agrônoma) ou Ciências Biológicas ou áreas afins	30h	
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Projetos e Relatórios Técnicos						
		Educação Física		Dimensões Econômicas e Administrativas da Educação Física e Esporte						
		Agronomia		Estágio supervisionado (8P)						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Sistemas Agroflorestais						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2º	Análise de Mercado no Setor Sucroenergético						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão do Sistema Sucroenergético						
		Educação Física		Educação Ambiental						
		Sistemas de Informação		Empreendedorismo						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Projetos de Produtos Agroindustriais						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Gestão Ambiental Urbana e Regional						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Gestão de Recursos Energéticos						
		30	Ciências Agrária e Biológicas	Engenharia Agrônoma						1º
Engenharia Agrônoma	Ecologia Agrícola									
Tecnologia em gestão do agronegócio	Ecologia Básica									
Engenharia Agrônoma	Orientação de Estágio Supervisionado 7º período									
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Microbiologia Básica									
Engenharia Elétrica	Ciências do Ambiente									
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Educação Ambiental									

		Licenciatura em Ciências Biológicas		Evolução			áreas afins		
		Tecnologia em gestão ambiental	2º	Gestão das áreas Protegidas e da Biodiversidade					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Gestão de Resíduos II					
		Engenharia Agrônômica		Orientação de Estágio Supervisionado 8º período					
		Licenciatura em Química		Meio Ambiente e Responsabilidade Social					
31	Engenharia Agrônômica / Biológicas	Engenharia Agrônômica	1º	Biologia Celular	M, T, N	1	Ciências Biológicas e/ou Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas ou áreas afins)	20h
		Licenciatura em Educação Física		Biologia Celular e histologia (ESPECIAL)					
		Licenciatura em Ciências Biológicas	2º	Biogeografia					
		Tecnologia em gestão do agronegócio		Orientação de Estágio Supervisionado					
		Licenciatura em Ciências Biológicas		Fisiologia Animal					
		Licenciatura em Ciências Biológicas/Bacharelado em Ciências Biológicas		Embriologia					
32	Engenharia Agrônômica	Engenharia agrônômica	1º	Entomologia Geral	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou áreas afins	30h
		Engenharia agrônômica		Fitopatologia Geral					
		Engenharia agrônômica		Manejo Integrado de Pragas					
		Engenharia agrônômica		Nematologia Agrícola					
		Engenharia agrônômica	2º	Entomologia Aplicada					
		Engenharia agrônômica		Entomologia Geral					
		Engenharia agrônômica		Fitopatologia Aplicada					
		Engenharia agrônômica		Fitopatologia Geral					
33	Engenharia Agrônômica	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	1º	Tecnologia Agrícola para o Cultivo da Cana-de-Açúcar	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou áreas afins	30h
		Engenharia Agrônômica		Herbicidologia					
		Engenharia Agrônômica		Culturas V (Feijão e Soja)					
		Tecnologia em gestão do agronegócio		Agroecologia					
		Engenharia Agrônômica		Tecnologia de Produtos Agrícolas II					
		Engenharia Agrônômica	2º	Tecnologia de Produtos Agrícolas I					
		Engenharia Agrônômica		Orientação de Estágio Supervisionado 7º período					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Agricultura de Precisão					
				Culturas V (Feijão e Soja)					
		Engenharia agrônômica		Avaliação e Perícia Rural					
		Engenharia Agrônômica		Tecnologia de Produtos Agrícolas II					
34	Engenharia Agrônômica	Engenharia agrônômica	1º	Fruticultura	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou áreas afins	30h
		Engenharia Agrônômica		Culturas III (algodão, mamona, girassol e amendoim)					
		Engenharia Agrônômica		Fertilidade do Solo (ESPECIAL)					
		Engenharia Agrônômica		Biotecnologia Vegetal					
		Engenharia Agrônômica		Olericultura II					
		Engenharia Agrônômica	2º	Olericultura II					
		Engenharia Agrônômica		Nutrição Mineral de Plantas					
		Engenharia Agrônômica		Biotecnologia Vegetal					
		Engenharia Agrônômica		Culturas III (algodão, mamona, girassol e amendoim)					
		Licenciatura em Química		Metodologia Científica					
		Engenharia agrônômica		Optativa II (Automação)					

35	Engenharia Agrônômica / Engenharia Agrícola	Tecnologia em gestão ambiental	1º	Optativa II (Projetos e Construções Sustentáveis)	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica) e/ou Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola	30h
		Engenharia Agrônômica		Avaliação e Perícia Rural					
		Engenharia agrônômica		Máquinas Agrícolas					
		Tecnologia em gestão do agronegócio		Optativa I (Construções Rurais e Ambiência)					
		Engenharia agrônômica	2º	Hidráulica Agrícola					
		Engenharia agrônômica		Mecanização Agrícola					
		Engenharia agrônômica		Mecanização Agrícola					
		Engenharia agrônômica		Optativa II (Automação)					

1.1.1 Para as vagas de nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 é necessária a comprovação de inscrição ativa e regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista que a atuação da orientação ocorrerá no âmbito do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), conforme disposição contida nos artigos 8º e 9º da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022.

¹ *M = Manhã; T = Tarde; N = Noite*

² *De acordo com a tabela CAPES/CNPq*

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 Ser portador do título de Graduação e de Especialista, Mestre ou Doutor, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, conforme requisitos definidos no **Quadro de vagas**, item 1.1 deste Edital.

2.2.1 Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.

2.2.2 Para caracterização da área afim, constante na formação acadêmica exigida, será considerada a Tabela de Área de Conhecimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição é gratuita e deve ser realizada com a entrega de toda a documentação comprobatória descrita no item 4 deste Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**.

3.2.1 A documentação deverá ser entregue na Unidade Acadêmica pessoalmente ou por representante munido de instrumento de procuração particular original, sem necessidade de reconhecimento de firma, no seguinte endereço e horário:

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/n – Bairro Universitário – Ituiutaba/MG – CEP: 38302-192

Secretaria Geral

Horário de atendimento: 8h às 11h e das 13h às 17h.

3.3 O candidato poderá se inscrever em **2 (duas) vagas** do Quadro de Vagas deste Edital, ressaltando-se que para o ato de convocação deverão ser observadas as normas vigentes para acúmulo de cargos.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UEMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorretas referente à(s) vaga(s) pretendida(s) pelo candidato, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 7 deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma etapa: Análise do Currículo Lattes e suas comprovações.

4.2 Deverá constar na documentação entregue pelo candidato, obedecendo a ordem, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida, com a indicação da(s) vaga(s) que deseja se inscrever;
- Índice listando cada documento apresentado, com sua respectiva página;
- Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Currículo Lattes, que deve ser exatamente igual àquele disponível na Plataforma Lattes;
- Documentação comprobatória específica dos itens citados na Plataforma Lattes, organizadas por Grupos e subgrupos.
- Para fins de comprovação da inscrição ativa nos quadros da OAB, os candidatos à vaga de nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverão entregar, também, documento emitido pela referida entidade de classe.

4.2.1 Toda documentação indicada no item 4.2 deverá ser entregue por meio físico, em encadernação espiral, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente.

4.2.2 As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

4.2.3 Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, devido à quantidade de documentos, esses devem ser identificados, por etiqueta, ou manuscritamente, na parte inferior da capa plástica, com a discriminação sequencial do volume e do quantitativo final. Exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3.

4.2.4 Declarações e documentos falsos ou inexatos, disponibilizados para fins de inscrição e análise do Currículo Lattes, implicarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

4.2.5 Os candidatos não poderão reaver a documentação entregue.

4.3 A Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos, observando o Quadro de Pontuação, disponível no ANEXO I deste Edital.

4.3.1 Os itens avaliados no Currículo Lattes, considerando o Quadro de Pontuação disponível no ANEXO I deste Edital, serão:

I. Formação e Qualificação Acadêmica:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- c) Titulação Acadêmica – Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado.

II. Docência universitária:

- a) Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Superior, conforme ANEXO I deste Edital.

III. Formação e orientação em atividades acadêmicas:

- a) Comprovante(s) de orientações acadêmicas, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

IV. Produção Científica:

- a) Comprovante(s) de publicações acadêmicas ou produção tecnológica, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

V. Experiência em administração acadêmica ou institucional:

- a) Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica, conforme ANEXO I deste Edital.

VI. Atividades de Extensão universitária:

- a) Comprovante(s) de coordenação ou participação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão, captação de recursos em extensão e prestação de serviços de consultoria e assessoria, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

4.3.2 Na análise da Formação e Titulação, será pontuada apenas a maior titulação do candidato.

4.3.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

4.3.4 Os documentos pessoais, como diplomas, certificados, atestados, carteira de trabalho e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

4.3.5 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado junto o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

4.3.6 No caso de artigos publicados em periódicos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, ISSN e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.

4.3.7 No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.

4.3.8 No caso de trabalhos publicados em anais de eventos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de documentos próprios dos eventos.

4.3.9 Em hipótese alguma serão recebidos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.3.10 Os documentos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

4.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

4.3.12 Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou o Doutorado e ainda não tenha recebido o Diploma, deverá apresentar Declaração, emitida pelo Programa de Pós Graduação, constando que todos os requisitos foram cumpridos para a obtenção do título, acompanhada do histórico.

4.3.13 As experiências profissionais de que tratam os incisos II, III, V e VI do Item 4.3.1 poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho), expedido pela instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida.

4.4 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção será realizada por Banca Examinadora, composta por, no mínimo, 03 (três) docentes efetivos.

5.2 A seleção será classificatória e consistirá na análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação total alcançada.

6.1.1 Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no ensino superior;

III. candidato detentor de maior titulação; e

IV. idade maior.

6.1.2 O resultado de classificação será publicado no site <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2830-editais-2024>

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, nas seguintes situações:

a) Indeferimento da inscrição;

b) Resultado de Classificação Preliminar.

7.2 Para os recursos previstos nas alíneas do subitem 7.1 o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o e-mail recursos.convocacao@uemg.br, com o título Recurso - Indeferimento da inscrição ou Recurso - Resultado de Classificação Preliminar.

7.3 O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente à etapa selecionada para recurso.

7.4 O tamanho máximo para o envio do recurso é de uma página do Microsoft Word, letra Times New Roman, tamanho 12, devendo ser enviado no corpo do e-mail.

7.5 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:

7.5.1 estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

7.5.2 forem apresentados fora do prazo estabelecido;

7.5.3 apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;

7.5.4 apresentarem argumentação contra terceiros;

7.5.5 desrespeitem, em seu teor, a banca examinadora;

7.6 Somente será considerado o recurso enviado por meio de mensagem eletrônica para o e-mail conforme especificações do item 7.2.

7.7 Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

7.8 Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.

7.9 A Banca Examinadora constitui a única instância para recursos referente ao item 7.1 letra b, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Caso o recurso seja indeferido, o candidato terá acesso à íntegra do Parecer que levou à decisão.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado Final será divulgado no site <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2830-editais-2024> e no Diário Oficial.

8.2 O candidato classificado em primeiro lugar deverá manifestar seu interesse à vaga por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: **rh.ituiutaba@uemg.br**, até dois dias após a publicação do Resultado Final apontada no item 8.1.

8.3 Caso não ocorra a manifestação de interesse, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, se classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

8.5 O candidato selecionado deverá entregar toda a documentação descrita no ANEXO II, na Unidade Acadêmica para a qual se inscreveu até dois dias úteis após a realização da perícia médica. A documentação será recebida de segunda a sexta das 8h às 12h / 13h às 17h

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo tem validade até 31/12/2024.

10. INFORMAÇÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES

10.1 O vínculo funcional dos candidatos convocados, no limite das vagas oferecidas, será encerrado no final do ano letivo, conforme art. 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020.

10.2 O vínculo poderá ser rompido, antecipadamente, nas seguintes situações:

I. Por iniciativa da Instituição, nos casos de:

- preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos;
- desempenho insatisfatório do docente;
- condutas prejudiciais ou que tenham o potencial de prejudicar o desempenho das atividades acadêmicas;
- não oferecimento de disciplinas previstas na área da vaga.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento e/ou coordenação de curso;

III. Pelas hipóteses previstas no Decreto Estadual nº 47.788/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, o regime disciplinar dos contratados por tempo determinado e dos convocados para o exercício de função pública.

10.2.1 Entende-se por condutas prejudiciais ou que tenham o potencial de prejudicar o desempenho das atividades docentes que comprovadamente possam comprometer o ensino dos discentes:

- ausências ou atrasos recorrentes sem justificativa válida, mesmo não se enquadrando nos casos de abandono do cargo previstas no inciso II do art. 249 da Lei nº 869/1952;
- não observância das regras internas da Unidade Acadêmica ou normas superiores;
- comportamentos inadequados no trabalho, como desrespeito e falta de urbanidade;
- improbidade na execução de trabalhos acadêmicos, como o descumprimento dos conteúdos programáticos das disciplinas ministradas, dentre outros;
- outras situações definidas pela Câmara Departamental.

10.2.2 Cabe ao Colegiado do Curso recomendar ao Departamento as substituições de docente que se enquadrem nas situações previstas nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Item 10.2 e à Câmara Departamental deliberar sobre a dispensa, ouvido o docente, com votação conforme art. 148 do Regimento Geral da Universidade.

10.3 O Professor Convocado **faz jus** a:

I. Convocação por titulação: a UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para convocação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro temporário docente da Universidade;

II. Previdência: Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

III. Benefícios: Opção pela Assistência médica do IPSEMG.

10.3.1 A opção especificada no inciso III do Item 10.3 pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto à GRH, Requerimento de Desistência, disponível no portal da UEMG/servidor, com suspensão do desconto a partir da data do protocolo.

10.3.2 O Décimo Terceiro Salário será proporcional aos meses trabalhados, nos termos do Decreto nº 45.279, de 06 de janeiro de 2010.

10.3.3 O Afastamento por motivo de saúde será:

I. de até 15 dias, por perícia da Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado;

II. por perícia do INSS, a partir do 16º dia.

10.4 O professor convocado **não faz jus** a: jornada estendida; dedicação exclusiva; afastamentos (qualificação, seminários, congressos); férias-prêmio; evolução na carreira.

11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1 A remuneração será correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GDPEs*	TOTAL
--------------------	-------------------	-----------------------------------	--------	-------

20 HORAS	2.190,91	438,18	1.115,14	3.744,23
----------	----------	--------	----------	----------

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	2.985,98	597,20	1.519,82	5.103,00

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.521,47	304,29	725,42	2.551,18

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	2.073,60	414,72	988,67	3.476,99

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	974,74	194,95	334,25	1.503,94

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	1.328,48	265,70	455,57	2.049,75

(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

(**) Valores proporcionais conforme Art. 9-B da Lei nº 15.463/2005

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

12.1.1 Neste caso, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2 O candidato que já foi professor de uma das Unidades Acadêmicas da UEMG e tiver sido exonerado ou dispensado antes do término de seu vínculo em decorrência de avaliação de desempenho insatisfatória ou por improbidade ou má conduta, não poderá se inscrever em novos processos seletivos da UEMG por 2 anos consecutivos, a contar de sua dispensa/exoneração.

12.3 O candidato não poderá se inscrever no presente edital caso o mesmo se enquadre nos casos de impedimento previstos no Decreto 45.604 de 18/05/2011.

12.4 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à convocação, mas apenas a expectativa de ser convocado.

12.5 Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados para as vagas constantes no item 1.1, deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no âmbito de sua Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor, **conforme marcação a ser realizada pela UEMG após a manifestação de interesse do candidato a que se refere o item 8.2 deste Edital.**

12.5.1 O docente que já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão e teve afastamento por licença para tratamento de saúde por um período superior a 15 dias, consecutivo ou não, nos 365 dias anteriores à data de início da nova convocação, **deverá submeter-se a exame admissional** junto à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Unidade Central ou nas Unidades Regionais, devendo apresentar o resultado do exame admissional.

12.5.2 O docente em exercício nas Unidades Acadêmicas, que já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **poderá apresentar atestado médico admissional em que conste ser “apto para função de Professor”**, fornecido por profissional médico não pertencente à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

12.5.3 Os candidatos que deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, após o resultado final e a convocação para assumir a vaga, serão informados da **data e local pelo e-mail cadastrado na inscrição.**

12.5.4 Nas inspeções periciais serão exigidos os documentos indicados no art. 4º, da Resolução SEPLAG N.º 99/2018, a saber:

I. Hemograma completo;

II. Urina rotina;

III. Glicemia de jejum;

IV. Videolaringoscopia ou videolaringostroboscopia, com laudo descritivo, contendo, na filmagem, a imagem da face do requerente, bem como a data de realização do exame para os candidatos à função pública/cargo efetivo de Professor.

§1º Os exames descritos nos incisos I a III deste artigo somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial e o exame descrito no inciso IV, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial.

§2º O material de exame de urina de que trata o inciso II deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

§3º Nos resultados de todos os exames descritos nos incisos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

§4º Na inspeção pericial poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.

§5º O candidato deverá responder ao Questionário de Antecedentes Clínicos e apresentar fotocópia da publicação de nomeação, para cargo de provimento efetivo, ou documento que comprove a convocação ou classificação em processo seletivo simplificado ou de convocação, salvo dispensa por força de legislação vigente e pertinente."

12.5.5 Será adotado o procedimento disposto no art. 6º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 10.308, de 26 de fevereiro de 2021, enquanto estiver vigente o referido dispositivo.

12.6 A concretização do ato de convocação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

12.7 O candidato selecionado só poderá entrar em exercício após a publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

12.8 Os horários e dias de aulas são estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.

12.9 A Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas, atividades e outros encargos docentes além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.

12.10 Em caso de não preenchimento de alguma das vagas descritas no Item 1.1 ou haja a necessidade de Convocação para o atendimento de disciplinas, atividades e outros encargos docentes, serão convocados os aprovados para as vagas com mesma Área de Competência especificada no quadro de vagas, sendo observados os

critérios de classificação constantes no Item 6.

12.11 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no site da UEMG e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

12.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS

Grupo de Quesitos	Subgrupos em que se desdobra o Quesito	Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato
1. Qualificação Acadêmica	1.1. Especialização.	a) Especialização na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 8 pontos b) Especialização nas áreas afins para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 4 pontos	20
	1.2. Mestrado.	a) Mestrado na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 15 pontos b) Mestrado em áreas afins à área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 12 pontos	
	1.3. Doutorado.	a) Doutorado na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 20 pontos b) Doutorado em áreas afins à área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 18 pontos	
2. Docência universitária	2.1. Docência.	a) 1 ponto por semestre de docência no ensino superior nas áreas afins da vaga de inscrição.	20
3. Formação e orientação em atividades acadêmicas	3.1. Orientação de monografias, de trabalhos de conclusão de cursos, de monitoria, de iniciação científica, de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	a) 0,5 ponto por estudante de graduação ou de especialização com orientação concluída até o máximo de 10 pontos.	20
	3.2. Orientação formal de mestrandos e doutorandos.	a) 3 pontos por tese orientada e defendida; b) 1,5 ponto por dissertação orientada e defendida; c) 0,5 ponto por orientação não defendida ou coorientação.	
4. Produção Científica adequadamente divulgada, na área da vaga de inscrição ou afim:	4.1. Publicações.	a) Publicação de artigos científicos completos em Periódicos indexados: a.1 Artigo em periódico Qualis A1, da área do Processo Seletivo ou área afim: 5 pontos; a.2 Artigo em periódico Qualis A2, da área do Processo Seletivo ou área afim: 4 pontos; a.3 Artigo em periódico Qualis A3, da área do Processo Seletivo ou área afim: 3 pontos; a.4 Artigo em periódico Qualis A4, da área do Processo Seletivo ou área afim: 2 pontos; a.5 Artigo em periódico Qualis B1, da área do Processo Seletivo ou área afim: 1,5 pontos, considerando o limite máximo definido no subitem I.3 deste Edital; a.6 Artigo em periódico Qualis B2, da área do Processo Seletivo ou área afim: 1,0 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem I.3 deste Edital; a.7 Artigo em periódico Qualis B3, da área do Processo Seletivo ou área afim: 0,5 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem I.3 deste Edital. a.8 Artigo em periódico Qualis B4, da área do Processo Seletivo ou área afim: 0,25 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem I.3 deste Edital. b) Artigos completos em anais de eventos: 0,5 ponto por trabalho até o máximo de 3 pontos. c) Resumos de trabalhos apresentados em eventos: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 2 pontos. d) Livro didático ou técnico com ISBN de autoria exclusiva do candidato ou com até dois outros autores: 0,5 ponto por livro até o máximo de 3 pontos. e) Livro didático ou técnico com ISBN com mais de três autores: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 1,5 pontos. f) Capítulos de livro com ISBN: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 1,5 pontos.	20
	4.2. Produção Tecnológica.	a) Patentes internacionais registradas: 5 pontos por patente. b) Patentes nacionais registradas: 2,5 pontos por patente. c) outros produtos técnicos relevantes: 1 ponto, até máximo de 4 pontos.	
5. Experiência em administração acadêmica ou institucional	5.1. Exercício de funções na Administração de Instituições de ensino superior.	a) Como Diretor, Vice-Diretor de Unidade ou função superior: 2 pontos por ano de exercício, até o máximo de 6 pontos.	10
	5.2. Coordenação de Colegiado de curso, de Pesquisa, de Extensão ou Chefia de Departamento.	a) Coordenação de Colegiado de curso, de Pesquisa, de Extensão ou Chefia de Departamento: 1 ponto por ano de exercício, até o máximo de 3 pontos.	

	5.3. Participação em órgãos colegiados em instituições de ensino superior.	a) Participação em órgãos colegiados: 0,25 ponto por ano, até o máximo de 2 pontos.	
	5.4. Direção de entidades científicas.	a) 0,5 ponto/direção de entidade reconhecida, na área da vaga de inscrição ou afim, até o máximo de 1,5 pontos.	
6. Atividades de Extensão universitária	6.1. Coordenação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão.	a) Coordenação de programas e projetos concluídos de extensão: 1 ponto por projeto, até o máximo de 6 pontos. b) Criação/organização de eventos e cursos de extensão relevantes: 0,25 pontos por projeto, até o máximo de 2 pontos.	10
	6.2. Participação em projetos e captação de recursos em extensão.	a) Participação em projetos concluídos não considerados acima e captação de recursos em projetos de extensão: 0,5 ponto por projeto, até o máximo de 4 pontos.	
	6.3. Prestação de serviços de consultoria e assessoria.	a) Prestação de serviços de consultoria e assessoria, na área do Processo Seletivo ou em áreas afins: 0,5 pontos por projeto, até o máximo de 2 pontos.	
Total de pontos			100

I.1 Nos Grupos de Quesitos 3, 4 e 6 serão consideradas as publicações, orientações e atividades dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

I.2 Para fins de avaliação do Subitem 4.1, alínea “a”, o estrato dos periódicos será o do Qualis-Periódicos da CAPES referente ao quadriênio 2017-2020.

I.3 No Subitem 4.1, alínea “a” do grupo de quesitos, a soma das publicações de artigo em periódicos de Qualis B1, B2, B3 e B4 não poderão ultrapassar o máximo de 10 pontos.

I.4 No Grupo de Quesitos 1, será considerada apenas uma titulação, sendo pontuada a maior titulação apresentada.

I.5 No Grupo de Quesitos 2, cada semestre de docência será pontuado apenas uma vez, não sendo pontuado tempo concomitante.

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

1. Conta Salário:

- Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco Itaú, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Itaú);

2. Documentação Original:

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Gerência de Gestão de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de titulação;
- Resultado de exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; ou Atestado Médico Admissional, nos termos do item 12.5 deste Edital.
- Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, com validade de no máximo 90 (noventa) dias.
- Formulários e declarações necessários para convocação de professores disponíveis no site <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/489-documentos-para-admissao>



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 24/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito, Chefe de Divisão**, em 24/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Chefe de Gabinete**, em 24/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 24/01/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78314153** e o código CRC **600DF99B**.